



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Presidente da C.M.I
11 AGO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº ⁴² /2020

Denomina-se de RUA ROSA DOS VENTOS, á (RUA – L) do Residencial Cidade Nova e dá Outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de RUA ROSA DOS VENTOS, a (RUA – L) do Residencial Cidade Nova.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 10 de AGOSTO de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

VEREADOR PENINHA

Taiane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

10 AGO 2020

10513:05

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br